

Lista de Participantes do Jogo - CORITIBA

CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Jogo Nº: 78

CORITIBA

x MARINGÁ

24/03/2024 - 18:30

Local: Major Antônio Couto Pereira

Curitiba



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: BRUNO BOSCHILIA

Assistente 2: WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

4º Árbitro: LUCAS CASAGRANDE

Delegado: CIRO SIGNORI JUNIOR

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R
72	613.263	PEDRO LUCCAS MORISCO DA SILVA	PEDRO LUCCAS	GT
5	292.608	MAURICIO DE CARVALHO ANTONIO	MAURICIO	T
8	379.541	ARILSON CARLOS ALVES BAPTISTA	ARILSON	T
9	291.866	LEANDRO DAMIAO DA SILVA DOS SANTOS	LEANDRO DAMIAO	T
16	559.812	NATANAEL MOREIRA MILOUSKI	NATANAEL	T
20	337.271	MATHEUS HENRIQUE FRIZZO	MATHEUS FRIZZO	T
22	559.670	LUCAS FIGUEIREDO DOS SANTOS	FIGUEIREDO	T
26	329.952	BRUNO FERREIRA MELO	BRUNO MELO	T
30	302.768	ROBSON DOS SANTOS FERNANDES	ROBSON (Capitão)	T
36	523.074	VINICIUS ROMUALDO DOS SANTOS	VINI PAULISTA	T
66	719.313	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	RODRIGO GELADO	T
67	610.699	JOÃO VICTOR SILVA BENASSI	BENASSI	GR
2	613.494	DIOGO BATISTA DE SOUZA	DIOGO	R
4	402.719	MARCELO DA CONCEIÇÃO BENEVENUTO MALAQUIAS	MARCELO BENEVENUTO	R
7	404.816	ANDREY RAMOS DO NASCIMENTO	ANDREY	R
18	581.520	MATHEUS HENRIQUE BIANQUI	MATHEUS BIANQUI	R
21	656.428	GUILHERME BRANDAO AZEVEDO	BRANDAO	R
23	519.385	BERNARDO MARCOS LEMES	BERNARDO LEMES	R
33	522.984	DAVID DA HORA DA CONCEIÇÃO	DAVID DA HORA	R
47	610.578	JEAN HENRIQUE CARNEIRO PEDROSO	JEAN HENRIQUE	R
82	565.654	JEAN GABRIEL SILVEIRA	JEAN	R
83	528.144	JAMERSON SANTOS DE JESUS	JAMERSON	R
98	645.961	LUCAS RONIER VIEIRA PIRES	LUCAS	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: AUGUSTO SERGIO FERREIRA - Registro: 2018

Aux. Técn.: BRUNO ALEXANDRE CARVALHO LOPES - Registro: 2487

Prep. Físico: VALDIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CREF: 008805-G/MG

Prep. Goleiro: THIAGO COSTA MEHL - Registro: 67

Médico: MILTON MASSAHIDE NAGAI - CRM 13.014/PR

Mas/Fis/Enf: GUILHERME COSTA DA SILVA - Registro: 1296

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

RAFAEL ZUCON - CREF 4832-G/PR

Supervisor

UNIFORME LINHA



Robson Fernandes

ROBSON DOS SANTOS FERNANDES - nº 30

Capitão

UNIFORME GOLEIRO



LUCAS CASAGRANDE
4º Árbitro

domingo, 24 de março de 2024 10:26:26

Recebido às: _____

Lista de Participantes do Jogo - MARINGÁ

CAMPEONATO PARANAENSE 1XBET

Jogo N°: 78

CORITIBA

x MARINGÁ

24/03/2024 - 18:30

Local: Major Antônio Couto Pereira

Curitiba



Árbitro: LUCAS PAULO TOREZIN

Assistente 1: BRUNO BOSCHILIA

Assistente 2: WAGNER JUNIOR BONFIM LEDO

4° Árbitro: LUCAS CASAGRANDE

Delegado: CIRO SIGNORI JUNIOR

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	186.418	DHEIMISON BENAVIDES MARTINS	DHEIMISON	GT
3	419.566	RONALD EUGÊNIO DE CARVALHO	RONALD	T
4	682.166	GUSTAVO VILAR DOS SANTOS	VILAR	T
5	433.565	EVERTON MORELLI CASIMIRO	MORELLI	T
8	554.480	RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS	RODRIGO	T
9	310.101	BRUNO HENRIQUE LOPES	BRUNO LOPES	T
10	305.977	SERGIO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	SERGINHO	T
13	537.899	GEBSON GOMES DOS SANTOS	TITO	T
18	522.761	JOSÉ VITOR SILVA NEVES	ZÉ VITOR	T
36	318.279	CAIQUE DA SILVA MARIA	CAIQUE	T
63	374.251	MARCOS VINICIUS DA SILVA SANTOS	MARCOS VINICIUS	T
41	540.975	GUILHERME PATRICK TAVARES	GUILHERME	GR
7	588.999	LUIZ CARLOS PAULINO DE CARVALHO	MIRANDINHA	R
11	501.584	ROBERTO BADERMANN REBECHI	ROBERTO	R
15	374.773	JEFERSON SILVA DOS SANTOS	PARRUDO	R
17	559.150	IAGO SANTANA LIMA	IAGO	R
19	621.112	JULIO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	JULIO	R
20	692.783	EDISON CUSTODIO DOS SANTOS	NEGUEBA	R
23	542.761	MAX MILLER ARAUJO LOIOLA	MAX MILLER	R
28	544.910	LUCAS OLIVEIRA GOMES BONIFACIO	BONIFACIO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JORGE LUIZ FERNANDES CASTILHO -

Registro: 1453

Prep. Físico: KAUE BERBEL - CREF: 077923-G/SP

Médico: GILSON KURODA - CRM 20.522

Aux. Técn.: JOSE IVAN DORETO CAMPANARI JUNIOR

- Registro: 1858

Prep. Goleiro: ADILSON FRANCISCO TEODORO -

Registro: 2473

Mas/Fis/Enf: JULIANO DALLAZEN DE CARVALHO -

Registro: 2474

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MAURÍCIO TROMBETTA

Supervisor

SERGIO RICARDO DOS SANTOS JUNIOR

Capitão



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 077/24

Curitiba, 20 de março de 2024

A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
EXMO SR COMANDANTE DO BPCHOQUE
TEN CEL PAULO RENATO APARECIDO SILOTO

Ref.: ESCOLTA DE DELEGAÇÃO DE FUTEBOL PROFISSIONAL

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, vem por intermédio destes, em atendimento a v. orientação conforme Ofício nº 017/2024 de 17/01/24, solicitar atenção para o atendimento em **ESCOTA POLICIAL**, para o deslocamento de nossa Delegação de Futebol Profissional, em virtude do jogo oficial válido pelo Campeonato Paranaense de Futebol 2024, conforme segue:

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGÁ FUTEBOL CLUBE (PR)

Data: Dom, 24/03/24 **Horário da partida:** 18:30 h

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira – Curitiba PR

Hotel: Radisson Hotel Curitiba

Rua Sete de Setembro, 5190 - Batel, Curitiba - PR, 80.240-000 (em frente à Praça do Japão).

Horário previsto de saída: 16:30 h

Informamos que estaremos com veículo fretado da empresa Princesa dos Campos e, como sugestão de itinerário, apresentamos abaixo as vias a serem utilizadas como deslocamento de nossa delegação:

Avenida Sete de Setembro → Rua Mariano Torres → Rua André de Barros →
Rua Nilo Cairo → Rua Sete de Abril → Rua Itupava → Rua Mauá → Rua
Mauá (contra-mão) chegada no Estádio Portão 6 (garagem Mauá).

<https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1Bcp6cesEsBURvYzHToJQcIQceEiyjKQ&ll=-25.427933217455283%2C-49.27158039259033&z=15>

Quaisquer ajustes necessários ou maiores esclarecimentos referente a escota, devem ser tratadas diretamente com nosso Chefe de Delegação, **Sr. Rafael Zucon** no próprio Hotel ou pelo contato telefônico - WhatsApp (41) 9 8852-1624.

Sendo que tínhamos para o presente momento, desde já agradecemos o atendimento a nossa solicitação e, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente
Documento assinado digitalmente



JEFERSON VIEIRA
Data: 20/03/2024 15:34:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 066/24

Curitiba, 20 de março de 2024

A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE
EXMO SR COMANDANTE DO BPCHOQUE
TEN CEL PAULO RENATO APARECIDO SILOTO

Ref.: Seguranças na partida de Futebol

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, solicita a presença de Agentes Públicos de Segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora do Estádio Major Antônio Couto Pereira, na partida a ser realizada conforme disposição expressa do artigo 14, inciso I, da Lei 10.671/2003.

Solicitamos ainda por meio desta, a presença de Agentes Públicos de Segurança para garantia da integridade física do árbitro e de seus auxiliares que atuarão no referido jogo, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 10.671/2003.

Informamos ainda que, contrataremos agentes de segurança da empresa: **DINAMIC SEGURANÇA PRIVADA**, ao total de **253 seguranças**.

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGÁ FUTEBOL CLUBE (PR)

Data: Dom, 24/03/24 **Horário da partida:** 18:30 h

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira – Curitiba PR -

Horário de Abertura do Estádio: 16:30 h

Expectativa aproximada de público: 25.000 espectadores

- **Arquibancada Renato Follador:** Portão 01 - 05 Catracas; e Portão 03 - 22 Catracas
- **Cadeiras Protork:** Portão 05 - 07 Catracas; e Portão 07 - 05 Catracas
- **Camarote Protork:** Portão 06 - 04 Catracas
- **Arquibancada Curva Mauá:** Portão 09 - 07 Catracas; e Portão 10 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Inferior / Camarote Evangelino Neves:** Portão 17 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Superior:** Portão 20 - 04 Catracas; e Portão 21 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves / Camarote Superior - Elevador:** Portão 15 - 01 Catraca
- **Arquibancada Visitantes:** Portão 13 - 03 Catracas

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON VIEIRA
Data: 20/03/2024 15:34:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 067/24

Curitiba, 20 de março de 2024

SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública

Ref.: Segurança na partida de Futebol

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** vem por intermédio deste, solicitar formalmente, a presença dos agentes da Secretaria de Segurança Pública em cumprimento ao art. 14, II, da Lei 10.671/2003 os dados relativos à segurança na partida de futebol a ser disputada, bem como, para que tenhamos a presença de Agentes Públicos de Segurança para garantia a integridade física do árbitro e de seus auxiliares que atuarão no referido jogo, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 10.671/2003.

Informa que solicitaremos formalmente a presença de Agentes Públicos de Segurança, devidamente identificados, responsáveis pela segurança dos torcedores dentro e fora do Estádio, na partida a ser realizada, conforme disposição expressa do artigo 14, inciso I, da Lei 10.671/2003.

Com base na alteração promovida no **ESTATUTO DO TORCEDOR - LEI Nº 10.671/2003**, através da **LEI Nº 12.299/2010**, de 27 de Julho de 2010, em seus artigos 41-B a 41-G, abaixo elencados, constantes do Capítulo XI-A, que trata das infrações ao Estatuto do Torcedor, solicitamos medidas para coibir os crimes previstos naquela Lei, por ocasião da realização da partida de futebol a ser disputada, conforme segue:

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGÁ FUTEBOL CLUBE (PR)
Data: Dom, 24/03/24 **Horário da partida:** 18:30 h
Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira - Curitiba PR -
Horário de Abertura do Estádio: 16:30 h
Expectativa aproximada de público: 25.000 espectadores

- **Arquibancada Renato Follador:** Portão 01 - 05 Catracas; e Portão 03 - 22 Catracas
- **Cadeiras Protork:** Portão 05 - 07 Catracas; e Portão 07 05 Catracas
- **Camarote Protork:** Portão 06 - 04 Catracas
- **Arquibancada Curva Mauá:** Portão 09 - 07 Catracas; e Portão 10 - 04 Catracas
- **Evangolino Neves Inferior / Camarote Evangolino Neves:** Portão 17 - 04 Catracas
- **Evangolino Neves Superior:** Portão 20 - 04 Catracas; e Portão 04 - 04 Catracas
- **Evangolino Neves / Camarote Superior - Elevador:** Portão 15 - 01 Catraca
- **Arquibancada Visitantes:** Portão 13 - 03 Catracas

Atenciosamente,

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL



GARRA, FORÇA E TRADIÇÃO.

Ofício: EST 068/24

Curitiba, 20 de março de 2024

A
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ
COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DE CURITIBA - PR

Ref.: Segurança na partida de Futebol do **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**

Pelo presente, o **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL** informa em solicitar formalmente, em cumprimento ao art. 14, II, da Lei 10.671/2003, a presença dos agentes de segurança do Corpo de Bombeiros da partida de futebol a ser disputada, conforme segue:

Partida: CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL X MARINGÁ FUTEBOL CLUBE (PR)

Data: Dom, 24/03/24 **Horário da partida:** 18:30 h

Local: Estádio Major Antônio Couto Pereira – Curitiba PR -

Horário de Abertura do Estádio: 16:30 h

Expectativa aproximada de público: 25.000 espectadores

- **Arquibancada Renato Follador:** Portão 01 - 05 Catracas; e Portão 03 – 22 Catracas
- **Cadeiras Protork:** Portão 05 - 07 Catracas; e Portão 07 05 Catracas
- **Camarote Protork:** Portão 06 – 04 Catracas
- **Arquibancada Curva Mauá:** Portão 09 – 07 Catracas; e Portão 10 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves Inferior / Camarote Evangelino Neves:** Portão 17 – 04 Catracas
- **Evangelino Neves Superior:** Portão 20 – 04 Catracas; e Portão 04 - 04 Catracas
- **Evangelino Neves / Camarote Superior – Elevador:** Portão 15 – 01 Catraca
- **Arquibancada Visitantes:** Portão 13 – 03 Catracas

Atenciosamente,

JEFERSON VIEIRA
COORDENADOR OPERACIONAL
CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL